



Política da Conciliação da Câmara Municipal de Tondela

A Câmara Municipal de Tondela no âmbito das suas políticas reconhece a família como um stakeholder para o seu bom funcionamento, uma vez que a família tem uma função central na vida diária de todos os seus trabalhadores (as) e impacto direto no seu desempenho profissional. Surge a necessidade de implementar um sistema de conciliação da vida pessoal, familiar e profissional que posicione as iniciativas informais da organização, em termos de normas e valores condizentes com o Código de Ética e Conduta vigente, numa melhoria/valorização de gestão da interface trabalho – família.


Assim, seguem-se a aplicação e cumprimento do definido por lei em matéria de igualdade entre homens e mulheres, com boas práticas promotoras de igualdade de género, com a valorização de uma cultura organizacional e profissional não discriminatória de mulheres e homens a nível do recrutamento, funções, carreiras, remunerações, formação e conciliação entre trabalho e vida familiar.

Valoriza-se a promoção de formas flexíveis de utilização do tempo e do espaço e demais condições de trabalho.

Pretende-se neste quadro, melhorar a Comunicação e Informação, com a construção de instrumentos internos de informação e sensibilização destinados aos trabalhadores(as), sobre legislação existente e/ou respetivos benefícios para a conciliação do trabalho e da vida familiar, bem como das medidas em prática, numa lógica de interação dinâmica e participativa entre os decisores e os/as colaboradores (as), na implementação destas medidas.

Procura-se dar a máxima responsabilização e poder de decisão às chefias – Diretores(as) de Departamento e Chefes de Divisão, que numa articulação próxima com as equipas definem o modo mais eficaz de gestão diária, cumprindo naturalmente os pressupostos base de modo a evitar situação de grandes assimetrias entre colaboradores(as), causadores de sentimentos de injustiça.

Neste sentido são várias as práticas de flexibilidade adotadas (conforme documentação do sistema de conciliação agora proposto) sendo que importa não descurar a relevância que assume o facto de a legislação específica da função pública vedar o acesso a algumas práticas que noutro contexto poderiam funcionar como fator de motivação acrescido. Destaca-se por exemplo a dificuldade de gestão do sistema de avaliação da função pública (SIADAP) que se revela altamente penalizador para muitos (as) funcionários (as) e pouco capaz de reconhecer os reais desempenhos, traduzindo-se num sistema meramente “formal” de avaliação.



A Câmara Municipal Tondela compromete-se a implementar e manter o Sistema de Gestão da Conciliação, implementando as medidas de conciliação definidas junto das suas partes interessadas relevantes.

Consideramos princípios e valores fundamentais a observar na nossa atuação os seguintes:

- a) Igualdade e Não Discriminação
- b) Conciliação
- c) Responsabilização
- d) Conduta Ética
- e) Respeito pelas Partes Interessadas
- f) Independência
- g) Exigência
- h) Rigor e Transparência
- i) Racionalidade, Responsabilidade e Sustentabilidade.

Comprometemo-nos a implementar medidas de conciliação no âmbito das seguintes dimensões:

Boas Práticas Laborais

- Promovemos a estabilidade do emprego, integrando os/as trabalhadores(as), sempre que possível, com vista à sua contratação definitiva;
- Procuramos a prevenção de riscos psicossociais e atenuação e/ou eliminação destes riscos, através de uma comunicação permanente e aberta com os/as trabalhadores(as).
- Promovemos atividades de saúde e bem-estar, nomeadamente através de parcerias, que permitam aos/às trabalhadores(as) não só a saúde física, mas também saudáveis momentos de convívio e descontração.
- Apostamos na flexibilidade de horários sempre que comprovadamente o colaborador necessite de dar resposta a compromissos pessoais e familiares. Esta política assenta no compromisso intrínseco entre o/a trabalhador(a) e a Câmara Municipal de Tondela, na medida em que reconhecemos a importância deste equilíbrio e confirmamos o efetivo envolvimento dos colaboradores na prossecução e concretização dos objetivos propostos.

Serviços e Benefícios

- Respeitamos inteiramente as necessidades dos (as) nossos(as) trabalhadores(as) face aos seus compromissos e relações familiares, particularmente no que respeita à maternidade e paternidade. Comprometemo-nos a

cumprir a legislação neste âmbito e proporcionar mais algum tempo para que vivenciem um momento tão importante das suas vidas;

- Somos particularmente sensíveis às necessidades de apoio por situações de doença ou incapacidade de familiares dos nossos(as) trabalhadores(as), apoiando em todas as situações possíveis que coloquem à Câmara Municipal de Tondela.
- Procuramos estabelecer parcerias que vão de encontro às necessidades e interesses dos(as) trabalhadores(as). Com estas parcerias pretendemos apresentar condições mais vantajosas, nomeadamente em atividades de saúde e bem-estar e oportunidades de aprendizagem. Estas condições aplicam-se também aos seus familiares diretos.

Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal

- Procuramos também acompanhar as necessidades dos(as) nossos(as) trabalhadores(as) no que respeita ao seu desempenho e cumprimento dos objetivos, através de promoção de formação, realização de reuniões e outros mecanismos de apoio ao desenvolvimento e bem-estar.
- Acreditamos no potencial de todas as pessoas e procuramos criar condições para que todos tenham uma oportunidade em função das necessidades que existem na Câmara Municipal de Tondela. Esta utiliza linguagem inclusiva, particularmente aquando do recrutamento e seleção, assegurando a maior equidade nas condições de trabalho, bem como uma representatividade equilibrada entre homens e mulheres, sensível à natureza das suas funções.
- Promovemos ainda a autonomia da gestão, uma cultura de não discriminação em função do género, idade, capacidade ou outras. Procuramos assegurar a eficácia da comunicação, indo ao encontro das necessidades de cada grupo profissional.

Mais nos comprometemos, em promover estas políticas junto das nossas partes interessadas, inspirando a que as organizações adotem estas políticas. Neste sentido, comprometemo-nos a:

1. Disponibilizar os recursos necessários para cumprir com os requisitos da norma de Conciliação e melhorar continuamente a sua implementação;
2. Primar pela promoção de competências, com vista ao seu desenvolvimento profissional e satisfação pessoal e a sua retenção;
3. Incrementar a motivação dos nossos (as) trabalhadores(as), com base numa atenção contínua às suas necessidades pessoais, familiares e profissionais, promovendo também atividades que promovam o bom ambiente laboral;
4. Assegurar o cumprimento de toda a legislação laboral e regulamentação coletiva aplicável às nossas atividades;

5. Apostar continuamente em parcerias com serviços das quais resultem benefícios para os/as trabalhadores(as) e suas famílias;
6. Sensibilizar todas as partes interessadas para a importância das medidas de conciliação e o impacto ao nível do bem-estar pessoal e organizacional.

Tondela, 11 de agosto de 2023

O Vereador



Com competências delegadas por Despacho da Sr.ª Presidente da Câmara de 28/12/2022
(João Carlos Figueiredo Antunes, Dr.)